

|     |                                         |     |
|-----|-----------------------------------------|-----|
| 5º  | Rodrigo Jorge Ribeiro Neves             | 100 |
| 6º  | Lucas Bandeira de Melo Carvalho         | 100 |
| 7º  | Bruno Domingues Machado                 | 100 |
| 8º  | Samanta Samira Nogueira Rodrigues       | 100 |
| 9º  | Karine Aragão                           | 96  |
| 10º | Eliane Waller                           | 90  |
| 11º | Lais Peres Rodrigues                    | 89  |
| 12º | Ana Karla Carvalho                      | 89  |
| 13º | Livia Penêdo Jacob                      | 86  |
| 14º | Alessandra Pinto Antunes do Vale Danilo | 85  |
| 15º | Danilo Diógenes M. da Silva             | 79  |
| 16º | Felipe Lima                             | 76  |
| 17º | Gabriela Ribeiro Nunes                  | 74  |
| 18º | Jorge Fernando Barbosa do Amaral        | 72  |
| 19º | Carla dos Santos e Silva                | 70  |
| 20º | Marina Faria Sena                       | 70  |

\*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/02/2022.

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Id: 2377320                                                    |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>  |
| <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO</b> |
| <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>                                |

**INSTRUMENTO:** Aditivo a Termo de Cooperação - SEI 29435157.  
**PARTES:** PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, Universida-de Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR.  
**OBJETO:** 1.1.1 Incluir no item 4.1 da Cláusula Quarta - Encargos dos Partícipes, a seguinte alínea: "I) informar seu pessoal, caso os seus dados pessoais sejam tratados no âmbito deste Termo de Cooperação, sobre: I.1) o fato de que seus dados pessoais serão tratados no âmbito deste Termo de Cooperação; I.2) se seus dados pessoais serão compartilhados com a PETROBRAS; I.3) a possibilidade de o titular dos dados obter mais informações a respeito do tratamento dos seus dados pessoais e exercer os seus direitos por meio de acesso ao endereço indicado neste termo. 1.1.2 Incluir a Cláusula Décima Sexta - Proteção de Dados Pessoais, conforme o estabelecido neste termo. 1.1.3 Renumerar a cláusula de Foro que passa a ser "Cláusula Décima Sétima".  
**RECURSOS:** não há qualquer previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes neste instrumento.  
**PRAZO:** o presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatu-ra.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260009/003692/2021.

|             |
|-------------|
| Id: 2377365 |
|-------------|

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> |
| <b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b>                      |
| <b>EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS</b>                         |

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 06/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEA 07/2021 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A D.A.S. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA Nº 07/2021, relativo à elaboração de "PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VAZÃO E CHEIAS, NA BAIXADA FLUMINENSE, REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 185.213,56 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.152.168,41 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **PRAZO:** Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de vigência será estendido em 02 (dois) meses e o prazo de execução dos serviços em 01 (um) mês, passando o término do prazo de execução de 01/03/2022 para 01/04/2022 e o término da vigência de 21/03/2022 para 21/05/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 10 (dez) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO SEI-E-07/002.1341/2019**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão S/Nº GEF-BID-FINATEC. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. **OBJETO:** substituição de veículos, para a mesma finalidade e propósito. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022. **PRAZO:** 15 de julho de 2023. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11957/2017.**

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Id: 2377280                                                |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> |
| <b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b>                      |
| <b>EDITAIS</b>                                             |

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº SUPBIGNOT/01124621, emitido em 15/02/2022. **PROCESSO Nº E-07/002.1323/2014 (SEI-070003/000529/2021)**

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Amélia Domingues de Castro Bratke. CNPJ/CPF Nº 910.901.998-72. ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas, Km 588 - Condomínio Laranjeiras, Rua C-21, LT 12, QD 18 - Laranjeiras - Paraty/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº SUPBIGNOT/01124620, emitido em 15/02/2022. **PROCESSO Nº E-07/200.201/2004 (SEI-070003/000519/2021)**

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Lilian Liao de Castro Paes de Carvalho. CNPJ/CPF Nº 667.461.327-49. ENDEREÇO: Estrada do Poente, Gleba L - Lote 8 - Condomínio Portogalo - Portogalo - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23905-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº SUPBIGNOT/01119908, emitido em 28/04/2021. **PROCESSO Nº SEI-070003/000163/2020**

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Valter Arantes. CNPJ/CPF Nº 299.156.278-15. ENDEREÇO: Rua Malvinas, nº 31 - Jardim Guedala - São Paulo/SP.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Id: 2377279                             |
| <b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE</b>   |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> |
| <b>AVISO</b>                            |
| <b>CONCORRÊNCIA NACIONAL 012/2021</b>   |

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada através da Portaria INEA COOEXEC nº 216 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOERJ de 21/02/2022 torna público que está aberto o prazo para as contrarrazões do certame cujo o objeto é o "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO SACRA FAMILIA, MENDES - RJ". Processo nº SEI-070002/003824/2021.

|             |
|-------------|
| Id: 2377248 |
|-------------|

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b> |
| <b>COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b>                       |
| <b>AVISO</b>                                               |

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA,** torna público que fará realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições www.compras.rj.gov.br a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:  
**P.E. Nº 001/2022**  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de na prestação de serviço de manutenção corretiva com o fornecimento de peças defeituosas, limpeza dos dutos de ar condicionado, ventilação e troca dos filtros, conforme relatório fotográfico realizado por esta SECEC nos equipamentos resfriadores de líquido, marca CARRIER, instalados no Centro Cultural João Nogueira - Imperator situado na Rua Dias da Cruz, 170 - Méier - Rio de Janeiro - RJ, descritos no Termo de Referência - Anexo 01 e Relatório Fotográfico - Anexo 02. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).  
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/03/2022, às 12:00 horas.  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/03/2022, às 13:00 horas.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 18/03/2022, às 14:00 horas.  
**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br  
**PROCESSO Nº SEI-180007/002750/2021**  
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, www.cultura.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ - Assessoria de Licitações e Contratos - ASSLC - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

|             |
|-------------|
| Id: 2377316 |
|-------------|

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>          |
| <b>FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> |
| <b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>                            |

**INSTRUMENTO:** Contrato de aquisição de equipamentos de projeção de vídeo com fornecimento de serviço de instalação nº 180021/016/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e KELONIK DO BRASIL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de projeção de vídeo com fornecimento de serviço de instalação.  
**PRAZO:** O prazo para fornecimento dos equipamentos de projeção de vídeo é de 30 (trinta) dias, que deverá ocorrer a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da "Ordem de Autorização de Compra e Prestação de Serviço".  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2022.  
**VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 17.218,00 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000112/2022.

|             |
|-------------|
| Id: 2377406 |
|-------------|

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>          |
| <b>FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> |
| <b>EXTRATO DE TERMO</b>                                             |

**"INSTRUMENTO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. **PARTES:** FUNARJ e LEIA BRASIL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA LEITURA. **OBJETO:** termo de rerratificação, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Em atenção à natureza da relação jurídica envolvendo as partes para a execução do objeto consubstanciado na implantação o oferta de cursos livres e de extensão em música instrumental ou vocal, em conformidade com a política pedagógica e sob a orientação da Escola de Música Villa-Lobos, provendo os meios financeiros necessários para a administração e implantação dos referidos cursos, além do apoio administrativo indispensável para o bom êxito da cooperação, aprimoramento e complementação das atividades desenvolvidas pela Escola de Música VillaLobos, firmado entre a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ e LEIA BRASIL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA LEITURA em 25.03.2021, dever-se-á substituir as terminologias 'TERMO DE COLABORAÇÃO' por 'ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA' e 'COLABORADOR' por 'PARTÍCIPLE' nas cláusulas onde as nomenclaturas são citadas, assim como ajustes nos incisos I e III da Cláusula Quarta, inciso V do parágrafo quinto da Cláusula Quinta, passando a ter as seguintes redações na transcrição integral do instrumento. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo de Rerratificação. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022. **PRAZO:** contar da data de publicação do presente termo. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000564/2020.  
\*Omitido no D.O de 21/01/2022

|             |
|-------------|
| Id: 2377294 |
|-------------|

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>          |
| <b>FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> |
| <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>                                     |

**INSTRUMENTO:** II termo aditivo ao contrato nº 180021/077/2021. **PARTES:** FUNARJ e BHZ CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e entrega de obras.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução e entrega de obras por 30 (trinta) dias, a contar de 16.03.2022, dando-se o prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.  
**VALOR:** A alteração contratual, não implica em modificação do valor do contrato e as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000755/2021.

|             |
|-------------|
| Id: 2377315 |
|-------------|

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b> |
| <b>EXTRATOS DE TERMOS</b>                                                |

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, CNPJ nº 28.165.513/0001-71 e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - CNPJ nº 29.962.016/0001-67. **OBJETO:** Gerenciamento de mão de obra de 25 (vinte e cinco) gerenciados em regimes semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domíciiliar - PAD e livramento condicional. **VALOR:** Passa de R\$ 40.746,46 (quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 46.074,23 (quarenta e seis mil setenta e quatro reais e vinte e três centavos mensais) **VIGÊNCIA:** A partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2022, conforme Portaria FSC-PRESI nº 402, de 31/01/2022. **FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2022. **PROCESSO Nº SEI-310003/000588/2022.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2021 **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, CNPJ nº 28.165.513/0001-71 e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, CNPJ nº 17.162.280/0001-37. **OBJETO:** locação de 01 (hum) veículo tipo VAN, diesel, motor potência 110 cv ~ 150cv, capacidade para transporte no mínimo de 14 (quatorze) passageiros, direção hidráulica/eletroassistida e ar condicionado. **VALOR:** O Valor global passa de R\$ 258.120,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais) para R\$ 284.335,20 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** A partir de 25 de fevereiro de 2022 **FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2022. **PROCESSO Nº SEI-310003/000310/2022.**

|             |
|-------------|
| Id: 2377313 |
|-------------|

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> |
| <b>EXTRATO DE TERMO</b>                        |

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto realizar a integração institucional entre a FUNDAÇÃO CEPERJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER através da convergência de interesses entre os partícipes para realização de um (1) curso de capacitação na modalidade teletransmitida através de plataforma zoom, com até 200 vagas, voltado para gestores esportivos dos 92 municípios do RJ, assim como contadores/administradores de empresas proponentes e patrocinadoras relacionadas a Lei de Incentivo ao Esporte no âmbito estadual e os servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. **PRAZO:** período de vigência do termo é de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial. **VALOR:** Para a execução do objeto deste acordo, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-300001/000567/2021.

|             |
|-------------|
| Id: 2377345 |
|-------------|

## Secretaria de Estado das Cidades

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</b> |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> |
| <b>AVISOS</b>                           |
| <b>CONCORRÊNCIA CO Nº 014/2021</b>      |

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000698/2021, referente a CO 14, cujo objeto trata de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE 3,2 KM DA ESTRADA RC 17 - ESTRADA DO CAMINHO NOVO - POUSO SECO - 5º DISTRITO , COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO , vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA MI-NEIRADORA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 3.569.195,39 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (29444299).

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>CONCORRÊNCIA CO Nº 013/2021</b> |
|------------------------------------|

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000699/2021, referente a CO 13, cujo objeto trata de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE 1,70 KM DA ESTRADA ALTO DOS NEGROS, DISTRITO DE GETULÍANDIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 1.671.143,01 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil cento e quarenta e três reais e um centavo). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (29442695).

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>CONCORRÊNCIA CO Nº 015/2021</b> |
|------------------------------------|

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000699/2021, referente a CO 15, cujo objeto trata de DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CONFECÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MAÇARANDUBA, JEQUITIBA, ARAÚBA, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA, LOCALIZADAS EM POUSO SECO - 5º DISTRITO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - RIO CLARO, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 1.352.097,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (29446765).

|             |
|-------------|
| Id: 2377258 |
|-------------|

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES</b>             |
| <b>FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</b> |
| <b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>            |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 022/2022. **ASSINATURA:** em 03 de março de 2022. **PARTES:** DER-RJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56.